

Art. 5º - O tempo de permanência na Casa de Passagem será de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, em casos submetidos à avaliação do Secretário de Estado da Polícia Militar, o prazo do caput poderá ser prorrogado, impreterivelmente, por até 90 (noventa) dias.

Art. 6º - A normatização determinando os procedimentos de ingresso, permanência, atribuições das OPMs envolvidas, termo de compromisso e atribuições do aderente e demais dispositivos de interesse serão regulamentados no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - Os imóveis inseridos no programa de acolhimento do policial militar em Casa de Passagem estão localizados na Rua Santo Abelardo, Ramos, Rio de Janeiro, próximo a sede do COE.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2477208

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 09.05.2023**

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto CB PM RG 91.208 **MARCELO DOS SANTOS BERNARDO DE LANNA**, a contar da data de seu falecimento em 19/03/2023, Registrado no Livro C-00040, Folha 270, Termo 13998, do RCPN do 1º Distrito de São Pedro da Aldeia - RJ. Processo nº SEI-350059/002706/2023.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto CB PM RG 93.211 **VICTOR HUGO LUSTOZA BARROS**, a contar da data de seu falecimento em 16/04/2023, Registrado no Livro C-6, Folha 191, Termo 1691, da Unidade Interligada - 9º RCPN da Capital - RJ. Processo nº SEI-350464/000635/2023.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SUBTEN PM RG 62.352 **DEILSON SANTIAGO RODRIGUES**, a contar da data de seu falecimento em 25/10/2022, Registrado no Livro C-103, Folha 211, Termo 34311, da Unidade Interligada 9º RCPN da Capital-RJ. Processo nº SEI-350089/006132/2022.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 1º SGT PM RG 69.542 **MARCONI RUFINO DA SILVA JUNIOR**, a contar da data de seu falecimento em 12/04/2023, Registrado no Livro C-978, Folha 260, Termo 250242, da Unidade Interligada - 9º RCPN da Capital - RJ. Processo nº SEI-390002/001358/2023.

Id: 2477168

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-350449/001591/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2477209

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23/03/2023**

PROCESSO Nº SEI-350108/011002/2021 - APLICAR à empresa abaixo as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; na alínea "a" e "d" da cláusula IV; e cláusula XIII do Contrato nº 075/2021, declarando-a impedida de licitar e contratar com a administração pública e descredenciada no SIGA e CEIS (via CGE) pelo prazo de 04 (quatro) meses e multa de 5% do valor do contrato, a saber, R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais). HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.012.073/0001-66. O valor referente à multa administrativa deverá ser recolhido ao Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI-RJ, conforme previsto no Inciso II do Artigo 20 da Lei nº 7.989/2018.

Id: 2477230

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-350109/003135/2022 - SUBTENENTE PM RG 60.375 PAULO CÉSAR FIRMO de ID Funcional: 22389830 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 28/09/2022.

Id: 2477307

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-350089/003931/2022 - 1º SARGENTO PM RG 62.735 PAULO SALMON DO NASCIMENTO ALVES de ID Funcional: 22488740 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 20/01/2021.

Id: 2477192

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 09.05.2023**

PROC. Nº SEI-350021/001755/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ao 3º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2477186

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 08.05.2023**

PROC. Nº SEI-350486/000847/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DG-TIC.

*Omitido no D.O.de 09.05.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 08.05.2023**

PROC. Nº SEI-350486/000847/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a DG-TIC.

*Omitido no D.O.de 09.05.2023.

Id: 2477188

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 09.05.2023**

***PROC. Nº SEI-350061/001195/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.657,40 (Oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) ao BOPE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O. de 10.05.2023.

Id: 2477410

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 09.05.2023**

***PROC. Nº SEI-350046/004885/20233 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.770,00 (Oito mil e setecentos e setenta reais) ao 29º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O.de 10.05.2023.

Id: 2477262

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa CENTRO DE SAÚDE RENASCER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.994.966/0001-45, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 70/2023, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DE 30.03.2023

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - RATIFICO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa CENTRO DE SAÚDE RENASCER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.994.966/0001-45, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 70/2023, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Id: 2477241

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/01/2023
PÁGINA 13 - 3ª COLUNA**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Processo nº SEI-350115/000572/2022
INSTRUMENTO: DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Onde se lê:
DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 04.01.2023

Leia-se:
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 05.01.2023

Id: 2477340

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 09/05/2023

APOSENTA HELIO DE ANDRADE, identidade funcional nº 2.951.802-4, matrícula nº 264.552-1, Investigador Policial, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos termos do artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.260, de 11/06/2008, com validade a contar de 17/04/2023. Processo nº SEI-360151/000029/2023.

Id: 2477290

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360232/000036/2023 - Resolve CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao servidor MARCELO CARVALHO DA CUNHA, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 571.088-0, a contar de 18/02/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

Id: 2477286

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 09/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360343/000111/2023 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79; Considerando o disposto no Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOERJ nº 001-A, de 01 de janeiro de 2023 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ARPA INDUSTRIA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, no valor de R\$ 15.946,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais), para prestação de serviço de confecção de medalhas.

Id: 2477388

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 05.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-360107/000074/2021 - RECONHEÇO a dívida, por delegação de competência, conferida através da Resolução Sepol nº 339 de 08/04/2022, com fundamento no inciso III do artigo 11, da Lei nº 287/79 e Decreto nº 47.240 de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 50% em favor de RICARDO BEZERRA MACIEL, CPF: 623.550.317-20, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e os outros 50% em favor de SOPHIA VIZELLA BALTAZAR MACIEL, CPF: 197.235.287-38, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o pagamento de benefício indenizatório a dependentes de servidores na hipótese de óbito no exercício e em decorrência de suas funções em razão do falecimento da(o) ex-servidor(a) PATRICIA VIZELLA BALTAZAR MACIEL, identidade funcional nº 2.962.915-2, falecida(o) em 08/12/2020.

Id: 2477031

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO CHEFE
DE 08/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-360023/000450/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de SOLANGE LIMA LEUZZE, identidade funcional nº 2.990.863-9, matrícula nº 1.152.442-8, Papiloscopista Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 19-12-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Papiloscopista Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.456,28; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.649,44; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.863,43; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.456,28 .Processo nº E-36/044/131/2019

PROCESSO Nº SEI-360023/000452/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ADEMIR AVILA DA SILVA, identidade funcional nº 2.956.225-2, matrícula nº 177.559-2, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 15-05-2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 1.642,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 3.776,62; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.251,18; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 410,50. Processo nº E-09/285/4/2015.

PROCESSO Nº SEI-800014/000454/2022 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade, de GILTON CAMPOS TAVARES, identidade funcional nº 2.914.802-2, matrícula nº 264.018-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 10-03-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.471,14; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 5.683,62; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.485,12; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.471,14 .Processo nº E-36/183/44/2019

PROCESSO Nº SEI-360023/000456/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ROBSON GUIMARAES DE ARAUJO, identidade funcional nº 2.979.545-1, matrícula nº 289.956-5, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 26-06-2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 1.343,46; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 3.089,96; 40% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.773,37; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 335,87. Processo nº E-09/157/1450/2015.

PROCESSO Nº SEI-360023/000410/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de JORGE LUIZ VERISSIMO, identidade funcional nº 2.998.414-9, matrícula nº 196.251-3, Oficial de Cartório Policial de 2ª classe, com efeitos a contar de 19-11-2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 1.418,10; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 3.261,63; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.807,84; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 354,53. Processo nº E-08/006/157/2014.

PROCESSO Nº SEI-360166/000028/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de FABIO ROBERTO CANTONI SILVA, identidade funcional nº 565.355-0, matrícula nº 871.534-4, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 03-05-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.341,07; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.384,46; 40% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.090,21; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.341,07.

PROCESSO Nº SEI-360021/001579/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de MARCELO SANTOS SILVA, identidade funcional nº 2.920.104-7, matrícula nº 288.750-3, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 03-05-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360040/001077/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de LAURA MARIA EVANGELISTA LEMOS, identidade funcional nº 2.991.383-7, matrícula nº 267.105-5, Perito Papiloscopista de 1ª classe, com efeitos a contar de 04-05-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Papiloscopista de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.601,20; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.982,76; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 5.150,38; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.601,20; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.601,20.

PROCESSO Nº SEI-360312/000050/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ALBA MARIA ALVES FERREIRA, identidade funcional nº 2.924.507-9, matrícula nº 231.964-8, Delegado de Polícia de 1ª classe, com efeitos a contar de 04-05-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5764/2010), no valor de R\$ 7.133,67; Verba de Representação de Caráter Indenizatório (Art. 6º da Lei nº 1206/1987), no valor de R\$ 15.123,38; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/1967 e Parecer nº 02/1978 da HRSR da PAG e Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 13.354,23; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 7.133,67; 15% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto nº 21753), no valor de R\$ 5.341,69.

PROCESSO Nº SEI-360021/000633/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de JOÃO BATISTA CASTILHO MAIA, identidade funcional nº 2.962.277-8, matrícula nº 266.651-9, Investigador Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 04-05-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.028,92; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.666,52; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.017,26; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.028,92.

PROCESSO Nº SEI-040149/000380/2022 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de WALLACE GONÇALVES DE LIMA, identidade funcional nº 2.930.387-5, matrícula nº 258.575-0, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 22-05-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.349,78; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.701,91.

Id: 2477166